



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 143-2023**, de autoria do Vereador Josemir Silva, que “Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de proteção as mulheres, com a denominação “sinal vermelho contra a violência doméstica”, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUIDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 18 de setembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023